



Governo do Distrito Federal  
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil  
Departamento de Edificações  
Divisão de Fiscalização

Despacho – NOVACAP/PRES/DE/DEDIF/DIFIS

Brasília, 17 de junho de 2024.

Ao Departamento de Compras (DECOMP/DA),

Assunto: análise de acerto/atestado técnico

1. Referente ao **Procedimento Licitatório Eletrônico nº 003/2024–DECOMP/DA** cujo objeto é a contratação integrada de empresa ou consórcio, com vista à elaboração dos projetos básico e executivo de arquitetura e de engenharia, bem como as built (como construído); à obtenção de licenças, outorgas e aprovações; à execução de obras e serviços de engenharia para revitalização, incluindo reforma/ampliação, restauro, e construção; ao fornecimento e instalação de equipamentos e de brinquedos aquáticos, incluindo montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes à entrega final, em condições de funcionamento, da piscina de ondas, do rio lento, da piscina infantil (baby e kids) e demais edificações do complexo aquático, localizado próximo ao estacionamento 07 do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, Setor de Recreação Pública Sul – SRPS, Asa Sul-DF, foi averiguada a documentação da empresa arrematante **BLUE WATER Piscinas e Construções Ltda** (143001306) onde constatou-se que **não atende** ao exigido no subitem 9.1.4 - letra "b.1" e "b.2" do Edital (136509494).
2. Não comprovou capacidade operativa para revestimento cerâmico, elaboração de projeto de piscina de ondas, execução de cabeamento de cobre flexível, execução de estrutura em concreto armado 20 mpa, execução de sistema de bombas.

Antonio Taumaturgo de Oliveira  
Membro da CPL

Engº Carlos Alberto Spies  
Diretor de Edificações



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA - Matr.0074452-2, Técnico em Edificações**, em 17/06/2024, às 09:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/06/2024, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=143562904)  
verificador= **143562904** código CRC= **DEC696FD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

---

00112-00001408/2024-44

Doc. SEI/GDF 143562904